PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.134, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 7.803, de 20 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 7.803, de 20 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)
a) Simoni Tossini da Silva Primini;
b) Antônio Vitor da Silva Filho;
c) Elisangela Sa Gregorio Blaski;
d) Maria Cristina Manenti;
e) Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior;
f) Renata Cristina Aga Roque.
(...) ".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de outubro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 8.135, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41, da Lei nº 4.648/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo, com mandato de 4 (quatro) anos, os seguintes membros.

I - Representando a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo:
Titular: Ligia Manetta Galiazzo;
Suplente: Fernanda Mansano Aracri.

II - Representando o Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo:
Titular: Luiz Carlos de Oliveira;
Suplente: Walter Luis de Souza.

III - Representando os Servidores Ativos das Autarquias e Fundações:
Titular: Pedro Otávio Honório de Souza;
Suplente: Roberto Augusto Mansano.

IV - Representando os Servidores Inativos do Serviço Público Municipal:
Titular: João Bosco Dessimone;
Suplente: Ary Menardi.

V - Representando o Poder Executivo:
Titular: Larissa Nogueira Della Torre;
Suplente: Marina Flaminio Barbosa.
Titular: Erica Bertelli Penha
Suplente: Camila Vieira Alfredo
Titular: Tamara de Moraes Biajoti Boaro;
Suplente: Anastácia Carolina da Silva Torquato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de outubro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.296, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 20.295, de 29 de outubro de 2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 20.295, de 29 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de outubro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.297, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.